

Concorrência Presencial nº 20240002/ARCE/CCC
Processo nº 13012.001079/2024-84

ADENDO 03

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte Intermunicipal de Pessoas do Estado do Ceará, distribuído por áreas de operação, cuja adjudicação se dará por grupo, nas condições e especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos.

A Agência Reguladora do Estado do Ceará, por intermédio da Comissão Central de Contratação - CCC, exclui os subitens por incorreção no Edital da Concorrência Presencial nº 20240002/ARCE/CCC, nos seguintes termos:

NO ITEM 11 – DA HABILITAÇÃO:

Exclusão do Subitem 11.3.4.1:

11.3.4.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764/1971, e as Lei nº 12.690/2012 e a Lei Complementar 130/2009.

Exclusão do Subitem 11.3.4.2:

11.3.4.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados.

Exclusão do Subitem 11.3.4.3:

11.3.4.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução do contrato.

Agência Reguladora do Estado do Ceará

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba
CEP: • Fortaleza/CE
60.822-325

